



Projeto de Resolução n.º 494/XV/1.^a
REAVALIAÇÃO DA DECISÃO DA DIGITALIZAÇÃO DAS PROVAS FINAIS DE
CICLO NO 9º ANO DE ESCOLARIDADE

As provas finais de ciclo realizam-se no 9º ano com o objetivo de se poder fazer um balanço das aprendizagens desenvolvidas durante o ensino básico nas disciplinas de Português e de Matemática. As provas permitem que os professores e encarregados de educação possam ter informação relevante sobre o desempenho dos alunos nestas áreas.

Foi tornado público, que no final deste ano letivo, as provas finais de 9º ano serão já realizadas em computador e que de forma generalizada, as provas em papel chegarão ao fim em 2025.

Este é um motivo de preocupação para a Iniciativa Liberal principalmente porque Portugal foi apontado, em vários estudos, como um dos países com menor literacia digital na UE, nomeadamente, por apresentar mais iliteracia digital no acesso à Internet do que a média europeia. Considera-se que tal deve ser tido em conta nas políticas públicas a adotar.

A Iniciativa Liberal tem acompanhado o tema da desmaterialização dos manuais digitais e agora também das provas, querendo acautelar a efetiva capacidade de implementação e sempre com a preocupação de que não sejam agravadas as reproduções das desigualdades sociais.

Outro motivo de preocupação relativamente à desmaterialização das provas prende-se com a diferença de metodologias pedagógicas nas várias escolas do país. Já são muitas as escolas que põem em prática um ensino híbrido, com a utilização de variados materiais digitais de apoio à aprendizagem, mas em muitas outras, o ensino tradicional prevalece, em que o contacto dos alunos com equipamentos digitais é ainda bastante reduzido.



Estas preocupações foram partilhadas pela Iniciativa Liberal na audição do IAVE, mas não houve esclarecimentos no tema. Existe alguma inquietação relativamente a este tema sobretudo nas escolas onde não há equipamentos de qualidade ou onde o ensino não tem práticas digitais diárias. É necessário assegurar que os alunos estejam bem preparados para as provas digitais, que as escolas tenham infraestruturas e que os corpos docente e não docente estejam preparados para resolver qualquer incidência com os equipamentos durante as mesmas.

Assim, tendo em consideração o acima exposto, ao abrigo da alínea b) do número 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Resolução

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo, com carácter de urgência, que:

1. Reveja as condições de implementação das provas digitais generalizada para os alunos do 9.º ano, conforme anunciado;
2. Partilhe atempadamente um modelo de provas digitais com toda a comunidade escolar;
3. Garanta que não haverá alunos prejudicados com a mudança das provas em papel para o digital;
4. Garanta às escolas as condições de acompanhamento de problemas técnico-operacionais durante as provas, e assegure as infraestruturas adequadas.

Palácio de São Bento, 14 de fevereiro de 2023

Os Deputados da Iniciativa Liberal:



Carla Castro

João Cotrim Figueiredo

Bernardo Blanco

Carlos Guimarães Pinto

Joana Cordeiro

Patrícia Gilvaz

Rodrigo Saraiva

Rui Rocha